



Resumo Executivo da 160ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite

Data: 08 de novembro de 2017

Local: Sala de Reunião do CNAS, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A, 1º andar, Brasília-DF.

Horário: 09h30m

Membros presentes: representantes do MDS – Maria do Carmo Brant (titular), Luís Otávio Farias (titular), Renata Ferreira (titular), Halim Girade (titular), Israel Stal (titular), Antônio Henriques (suplente), Mariana Neris (suplente), Allan Camello (suplente); representantes do FONSEAS – Josbertini Clementino (titular), Patrícia Amaral (titular), Valmir Comin (titular), Floriano Pesaro (suplente); representantes do CONGEMAS – Vanda Anselmo (titular), José Crus (titular), Maria das Dores Sousa (titular), Luís Fernando Couto (suplente), Valéria Faleiro (suplente).

A **160ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Assistência Social** ocorreu em Brasília no dia 8 de novembro de 2017. Na abertura da reunião, a secretária nacional de Assistência Social informou sobre a importância de que fossem priorizados alguns itens da pauta devido às reuniões previstas, no período da tarde, entre representantes do FONSEAS e do Congemas com o ministro do MDS, bem como da necessidade de mobilização de parlamentares no Congresso Nacional para a recomposição do orçamento da Assistência Social. Em consenso foram priorizados quatro itens da pauta inicialmente agendada, a saber: a apresentação dos dados de Execução Financeira da Assistência Social em 2017 e a proposta orçamentária para 2018; o cadastramento dos beneficiários do BPC Idoso no Cadastro Único para Programas Sociais; e a partilha de recurso destinado ao programa AcesSUAS Trabalho.

O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) apresentou um painel com a evolução da Execução Financeira entre os anos de 2014 e 2017, incluindo restos a pagar e valores pendentes por bloco e competência. Foi enfatizado que o descontingenciamento de recursos tem ocorrido gradativamente, conforme a arrecadação do Governo Federal. O FNAS apresentou também os valores das despesas obrigatórias e discricionárias constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para Orçamento da Assistência Social de 2018. A PLOA modificada, enviada ao Congresso pelo Ministério do Planejamento em 30 de outubro, destinou ao SUAS o valor de 1,3 bilhão para despesas de custeio dos Serviços e 200 milhões para investimento, valores estes ainda insuficientes para manutenção do sistema. Apesar da possibilidade de emendas parlamentares de bancada ou de Comissão virem a ser aprovadas no Congresso Nacional, a preocupação do FNAS é que este não seria o caminho mais adequado para

a recomposição do orçamento necessário ao funcionamento do SUAS. A melhor estratégia é a readequação orçamentária no texto definitivo da Lei Orçamentária Anual (LOA), que também pode ser realizada pelo Congresso. Neste sentido, vale informar que após a ida dos representantes da CIT ao Congresso houve por parte dos deputados o compromisso de realizar a readequação no texto definitivo da LOA.

O debate que se seguiu à exposição dos dados pela diretoria do FNAS demonstrou a preocupação dos gestores com os possíveis impactos das questões orçamentárias e financeiras para a sustentabilidade do SUAS. Secretários estaduais e municipais manifestaram sua dificuldade em executar o planejamento das ações em razão da irregularidade dos repasses e do pagamento de parcelas acumuladas apenas nos últimos dias do ano.

O Departamento de Benefícios Assistenciais e Previdenciários (DBAP) apresentou os dados relativos à Inclusão dos beneficiários do BPC à Pessoa Idosa no Cadastro Único até o mês de setembro de 2017. O percentual de cadastramento está abaixo de 50% (cinquenta por cento) da demanda total. Foi indicada uma grande dificuldade dos municípios de se comunicarem com os beneficiários para que seja feito o cadastramento. Em razão dessas dificuldades, a diretoria do DBAP informou que o MDS está em contato com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e com o Ministério da Fazenda para fazerem a alteração da [Portaria Interministerial nº 02, de 07 de novembro de 2016](#), prorrogando o prazo, estabelecido pelo [Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016](#), para o cadastramento desses beneficiários até o final de 2018. Assim, o cadastramento de beneficiários idosos poderá ocorrer simultaneamente ao período definido para o cadastramento de beneficiários do BPC Pessoas com Deficiência.

O Departamento de Proteção Social Básica – DPSB apresentou proposta de partilha de recursos no valor de 26 milhões de reais para o Programa AcesSUAS Trabalho.

Para partilha dos recursos os municípios serão priorizados de acordo com a quantidade de beneficiários do Programa Bolsa Família, complementando recursos em municípios já haviam feito a repactuação das metas e alcançando outros que ainda não executam o programa. Isso permitirá que o AcesSUAS esteja presente em cerca de 1.020 municípios. A proposta foi pactuada pelos entes e a lista de municípios elegíveis será disponibilizada em breve no site do MDS.

Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social

Contatos:

Telefone: 61 2030 3111

E-mail: citsecretariatecnica@mds.gov.br